



Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
**SOCORRO**  
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PMES
699

## DESPACHO

**Interessado: DAKFILM COMERCIAL LTDA**

**Assunto: Reequilíbrio referente ao registro de preço do PROCESSO Nº 097/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020.**

Sr. Secretário

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, a manifestação da Supervisão de Licitação e o requerimento pela empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA, INDEFIRO** a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro de preço dos itens 03 e 04, com fundamento nos TCs 4415.989.15-1, 12459.989.18-2, 17530.989-16 e 20217/026/02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, afirmando que cláusulas de reequilíbrio da equação inicial do contrato não são admissíveis no Sistema de Registro de Preços.

Encaminhar o presente despacho a Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Atenciosamente,

Socorro, 05 março de 2021.

  
**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal